

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO –  
CREMERJ – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.**

PROTOCOLO CREMERJ

11.44.3

10220872

03/03/201

Processo nº 046ª/2013

Pregão Presencial nº 008/2014



**EDIURO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nova Jerusalém, nº 345- parte, Bonsucesso, CEP: 21.,42-235, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.218.430/0001-35, vem, por seu administrador, em atendimento a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2014, manifestar **RECURSO** sobre a inabilitação da Ediouro Gráfica no referido pregão e aceitabilidade de documentos da gráfica concorrente (Barra Livre) em desacordo com o Instrumento convocatório com proposta de preço com custo de distribuição pelo Correio inexecuível.

**1 ) Inabilitação por conta do vencimento da Certidão Negativa emitida pela Procuradoria Geral do Município.**

Primeiramente vem a recorrente demonstrar que sua inabilitação se deu de forma equivocada haja vista que o documento, qual seja, a certidão negativa emitida pela Procuradoria Geral do Município, estava válida no dia do certame e na entrega dos envelopes sendo devidamente atendido o Edital deste Pregão Presencial.

A referida certidão apresentada em envelope lacrado, conforme Instrumento Convocatório, foi emitida no dia 02 de Outubro de 2014 com validade de 120 dias. Pelo entendimento equivocado da Comissão de Licitação o documento estaria vencido no dia 29 de janeiro, contudo, conforme tabela abaixo fica demonstrado que o vencimento correto seria 30 de Janeiro.

**Exemplo:**

Documento emitido dia 02/Out/2014 com 01 dia de validade, teria validade até o dia 03/Out/2014

Documento emitido dia 02/Out/2014 com 05 dias de validade, teria validade até o dia 07/Out/2014

Documento emitido dia 02/Out/2014 com 120 dias de validade, tem validade até o dia 30/Jan/2015, conforme tabela no Anexo I com as respectiva contagem de data.

**Ediouro Gráfica e Editora Ltda.**

CNPJ: 04.218.430/0001-35 / Inscrição Estadual: 77.129.219  
Rua Nova Jerusalém, 345 - Bonsucesso - Cep: 21042-235 - Rio de Janeiro  
Fone (21) 3882-8252 Fax (21) 2290-7369 E-mail : [gusthavo@ediouro.com.br](mailto:gusthavo@ediouro.com.br)



Em atendimento aos princípios de IGUALDADE, LEGALIDADE e RAZOABILIDADE e VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO requer a reversão da decisão tomada em ata pela Comissão de Licitação no dia 26 de Fevereiro com a consequente habilitação da Ediouro Gráfica e Editora Ltda.

**2 ) Preços de distribuição Inexequíveis apresentados na proposta comercial da Empresa Barra Livre.**

Conforme consta na ata do dia 12 de Fevereiro de 2015, a Empresa Barra Livre argumentou, que usaria contrato do correio para realizar a distribuição do Jornal Cremerj, contudo os preços apresentados ficam muito abaixo dos preços práticos pelo correio, tornando-se inexequíveis conforme artigo 48 da Lei 8666:

*Art. 48. Serão desclassificadas:*

*I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;*

*II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.*

*§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:*

*a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou*

*b) valor orçado pela administração.*

*§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.*

*§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.*



**Ediouro Gráfica e Editora Ltda.**

CNPJ: 04.218.430/0001-35 / Inscrição Estadual: 77.129.219  
Rua Nova Jerusalém, 345 - Bonsucesso - Cep: 21042-235 - Rio de Janeiro  
Fone (21) 3882-8252 Fax (21) 2290-7369 E-mail : [gusthavo@ediouro.com.br](mailto:gusthavo@ediouro.com.br)

## Preço de Distribuição Jornal Cremerj Empresa Barra Livre

Nº págs	Valor TT Distribuição	Valor Unitário Distribuição	Peso Aproximado	Custo Correio	Diferença % Desconto
12	R\$ 11.000,00	R\$ 0,18	43	R\$ 0,78	76,5%
16	R\$ 13.000,00	R\$ 0,22	57	R\$ 1,01	78,5%
20	R\$ 15.000,00	R\$ 0,25	71	R\$ 1,01	75,2%
24	R\$ 17.000,00	R\$ 0,28	85	R\$ 1,01	71,9%
28	R\$ 19.000,00	R\$ 0,32	100	R\$ 1,27	75,1%
32	R\$ 21.000,00	R\$ 0,35	113	R\$ 1,27	72,4%
36	R\$ 23.000,00	R\$ 0,38	127	R\$ 1,27	69,8%
40	R\$ 25.000,00	R\$ 0,42	141	R\$ 1,27	67,2%
44	R\$ 27.000,00	R\$ 0,45	155	R\$ 1,51	70,2%
48	R\$ 29.000,00	R\$ 0,48	169	R\$ 1,51	68,0%
52	R\$ 31.000,00	R\$ 0,52	183	R\$ 1,51	65,8%

Desta forma, em atendimento a legislação vigente deve a empresa Barra Livre ser inabilitada por apresentar preços que não existem no mercado com intuito de apresentar proposta mais competitiva. Os preços apresentados na linha de avaliação dos lances (28 páginas) ficou mais 75% abaixo da menor tabela correio, caracterizando sua inexigibilidade.

**3) Atestado de Qualificação técnica apresentada pela empresa Barra Livre não atendem Instrumento Convocatório.**

Conforme item 7.1.4 a.2) do Instrumento Convocatório (Documentação relativa à qualificação técnica) a empresa deveria apresentar atestado com prestação de serviço de impressão gráfica com média mensal de 40 (quarenta) mil exemplares (jornais e revistas) por um período mínimo de 12(doze) meses, logo o atestado apresentado pela empresa foi emitido no mês de agosto de 2013 e assinado no mês de dezembro do mesmo ano sem caracterizar a plenitude do comprimento deste instrumento, tornando-se invalidado para utilização.

Assim, tal falta deve ser considerada junto com a não apresentação do documento do 9º Ofício como itens da inabilitação da proposta da empresa Barra Livre.

Desta forma, resta comprovado o vício no procedimento licitatório, notadamente, na inabilitação da Ediouro Gráfica e Editora Ltda, já que a mesma comprova ter apresentado documento valido e apto conforme exigência do Edital de Licitação.



**Ediouro Gráfica e Editora Ltda.**

CNPJ: 04.218.430/0001-35 / Inscrição Estadual: 77.129.219  
Rua Nova Jerusalém, 345 - Bonsucesso - Cep: 21042-235 - Rio de Janeiro  
Fone (21) 3882-8252 Fax (21) 2290-7369 E-mail : [gusthavo@ediouro.com.br](mailto:gusthavo@ediouro.com.br)

**DO PEDIDO**

Do exposto e com base nos suficientes argumentos expendidos, requer digno-se Vossa Senhoria acolher o PRESENTE RECURSO, a fim de que a recorrente seja Habilitada e Classificada no presente processo licitatório sendo declarada Vencedora pelos motivos acima expostos.

Nestes Termos,

Aguarda deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2015.



EDIURO GRÁFICA E EDITORA LTDA

Celso Martins Martinez

CPF: 412.852.987-72

**ANEXO I**
**Tabela de Contagem de data**

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
OUTUBRO				2	3 1° dia	4 2° dia	5 3° dia
	6 4° dia	7 5° dia	8 6° dia	9 7° dia	10 8° dia	11 9° dia	12 10° dia
	13 11° dia	14 12° dia	15 13° dia	16 14° dia	17 15° dia	18 16° dia	19 17° dia
	20 18° dia	21 19° dia	22 20° dia	23 21° dia	24 22° dia	25 23° dia	26 24° dia
NOVEMBRO	27 25° dia	28 26° dia	29 27° dia	30 28° dia	31 29° dia	1 30° dia	2 31° dia
	3 32° dia	4 33° dia	5 34° dia	6 35° dia	7 36° dia	8 37° dia	9 38° dia
	10 39° dia	11 40° dia	12 41° dia	13 42° dia	14 43° dia	15 44° dia	16 45° dia
	17 46° dia	18 47° dia	19 48° dia	20 49° dia	21 50° dia	22 51° dia	23 52° dia
	24 53° dia	25 54° dia	26 55° dia	27 56° dia	28 57° dia	29 58° dia	30 59° dia
DEZEMBRO	1 60° dia	2 61° dia	3 62° dia	4 63° dia	5 64° dia	6 65° dia	7 66° dia
	8 67° dia	9 68° dia	10 69° dia	11 70° dia	12 71° dia	13 72° dia	14 73° dia
	15 74° dia	16 75° dia	17 76° dia	18 77° dia	19 78° dia	20 79° dia	21 80° dia
	22 81° dia	23 82° dia	24 83° dia	25 84° dia	26 85° dia	27 86° dia	28 87° dia
	29 88° dia	30 89° dia	31 90° dia	1 91° dia	2 92° dia	3 93° dia	4 94° dia
DEZEMBRO	5 95° dia	6 96° dia	7 97° dia	8 98° dia	9 99° dia	10 100° dia	11 101° dia
	12 102° dia	13 103° dia	14 104° dia	15 105° dia	16 106° dia	17 107° dia	18 108° dia
	19 109° dia	20 110° dia	21 111° dia	22 112° dia	23 113° dia	24 114° dia	25 115° dia
	26 116° dia	27 117° dia	28 118° dia	29 119° dia	30 120° dia		

DATA EMISSÃO DA CERTIDÃO  
 DATA VALIDADE DA CERTIDÃO



**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Vigência

1/2/2014

**MALA DIRETA POSTAL BÁSICA - À VISTA**

## 1. Tabela de Preços

<b>MALA DIRETA POSTAL BÁSICA</b>			
<b>FAIXAS DE PESO (g)</b>	<b>NACIONAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Código de Serviço</b>	<b>14591</b>	<b>14770</b>	<b>14761</b>
até 20	0,70	0,60	0,59
Mais de 20 até 50	0,88	0,78	0,73
Mais de 50 até 100	1,13	1,01	0,93
Mais de 100 até 150	1,39	1,27	1,15
Mais de 150 até 200	1,67	1,51	1,37
Mais de 200 até 250	1,94	1,74	1,58
Mais de 250 até 300	2,18	1,95	1,77
Mais de 300 até 350	2,44	2,21	2,01
Mais de 350 até 400	2,72	2,44	2,23
Mais de 400 até 450	2,95	2,65	2,42
Mais de 450 até 500	3,21	2,89	2,64
Mais de 500 até 550	3,44	3,10	2,83
Mais de 550 até 600	3,69	3,32	3,02
Mais de 600 até 650	3,91	3,53	3,21
Mais de 650 até 700	4,14	3,73	3,40
Mais de 700 até 750	4,37	3,94	3,59
Mais de 750 até 800	4,61	4,14	3,78
Mais de 800 até 850	4,84	4,35	3,97
Mais de 850 até 900	5,07	4,56	4,16
Mais de 900 até 950	5,30	4,77	4,35
Mais de 950 até 1.000	5,23	4,98	4,54
Kg adicional ou fração	2,19	1,97	1,80



# CREMERJ

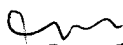
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

A comissão de lutas  
03/10/3114

N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Fis \_\_\_\_

Rúbrica

  
Cyanne Pereira  
Méd. 357  
GCMERJ